



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano XV
Edição n.º 2.837

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.399.899-11

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Processo Administrativo Nº 113/2026

Tipos: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONI MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 13/07/2026 14:41:44

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val Ref.: 103.238,20

Descrição: Execução de obra de implantação da Praça Pública de Lazer Esportivo no Jardim Pinaalto II, compreendendo a execução de entrada de energia elétrica e de água, pista de caminhada em piso intertravado com acessibilidade, escadas em concreto armado, calçamentos, contenção lateral do terreno, guarda-corpos, quadra de areia, instalação de mobiliário urbano, pergolado, paisagismo, plantio de grama, serviços preliminares, movimentação de terra, instalações elétricas e hidráulicas, obras de acessibilidade, infraestrutura complementar e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme especificações constantes dos autos, projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo.

Gerado em: 10/08/2026 08:34:45

1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 1643/2026

MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE Nº 55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP 87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.050/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e L. C. LEMES, MADEIRA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA - , inscrita no CNPJ sob nº 06.997.289/0001-41, neste ato representada por seu sócio Administrador: LUIS CARLOS LEMES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44064197, inscrito no CPF/MF sob nº 763.128.878-87 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - , denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 114/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Dispensa por Limite Nº 55/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO:

adquirição de tubos de PVC rígido tipo DEFOFO, diâmetro nominal DN 150 mm, classe de pressão PN-125, destinados à implantação do sistema de drenagem da nova vala do Aterro Sanitário Municipal de Altônia-PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	TUBO DE PVC DEFOFO DN-150 MM PN-125	m	120	Munih	R\$ 97,00	R\$ 11.640,00
TOTAL						R\$ 11.640,00

DO FORNECIMENTO:

A contratada deverá fornecer material novo, de primeiro uso, íntegro, sem trincas, deformações, avarias ou sinais de armazenamento inadequado, compatível com a especificação constante no item 4 deste Termo de Referência.

• Os tubos deverão corresponder ao tipo PVC rígido DEFOFO, DN 150 mm, PN-125, com identificação do fabricante e demais informações técnicas necessárias à conformidade do material;

• O material deverá ser compatível com a finalidade de drenagem/condução de líquidos percolados no sistema da nova vala do Aterro Sanitário Municipal;

• Prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou recebimento da autorização/ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Estrada do Veado, Lote Rural nº 1.032-A, Gleba Ouro Verde, Altônia-PR.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de , contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3390.302.40000	0000	3087	Fundo Municipal do Meio Ambiente

Altônia – PR, 21 de julho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2026.

Nomeia o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 10.475.791-0-Pr e do CPF 065.458.429-00, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento e Infraestrutura Urbana**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 10/08/2026.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>